



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO II

### Referente ao Contrato nº 077/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 077/2024, originário da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de um Pavilhão Industrial em estrutura pré-moldada, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RÉGUA ENGENHARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.225.293/0001-94, estabelecida à Rua Idalino Possa, nº 262, Distrito Industrial Angelino Pilatti, no município de Marau, RS, CEP 99.150-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Antônio Cesar Scopel, inscrito no CPF sob o nº 170.364.610-04, com base no Parecer Jurídico nº 007/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, acrescenta-se à **CLÁUSULA QUARTA**, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, do referido contrato, no item “IV.1 – Do Prazo de Execução”, prazo para conclusão das obras e serviços, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada na **CLÁUSULA QUARTA**, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, ao item “IV.1”, que trata “Do Prazo de Execução”, no subitem “IV.1.1.”, o prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 12 de janeiro de 2025, para conclusão das obras e serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 09 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

RÉGUA ENGENHARIAS LTDA  
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

